



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Rua: Aprígio Veloso, 882 - Bloco BQ – Bodocongó  
58.429-140 – Campina Grande – PB



**EDITAL PRPG 028/2013**  
**Centro de Ciências e Tecnologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCEG**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCEG está selecionando candidatos para estágio de Pós-Doutorado pelo período de um ano, podendo haver até 04 renovações anuais mediante análise de rendimento. O candidato selecionado receberá bolsa mensal de R\$ 4.100,00.

**1 – Vagas**

Uma vaga.

**2 – Inscrição**

2.1 – Exige-se doutorado na área de Matemática ou em área afim.

2.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço:

PPGMat/UAME/UFCEG  
Unidade Acadêmica de Matemática – UAMat/UFCEG  
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB  
Caixa Postal 10044  
CEP 58429-970. Fone: (83) 2101-1112

entre os dias 04 a 27 de novembro de 2013, das 08 (oito) às 11 (onze) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é [pgmat@dme.ufcg.edu.br](mailto:pgmat@dme.ufcg.edu.br).

2.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias (corridos) da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.

2.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**3 – Documentação necessária para a inscrição**

Os interessados devem enviar os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa da tese de doutorado do(a) candidato(a);
2. Curriculum *Lattes* atualizado constante na base de dados do CNPq;
3. Cópia de até cinco artigos de autoria do (a) candidato(a);

- 4.Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo, demais atividades a serem desenvolvidas durante o estágio e cronograma;
- 5.Carta de aceitação do professor do Programa com quem o(a) candidato(a) deseja trabalhar e o qual será o seu supervisor;
- 6.Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral ou parcial, conforme for.
- 7.Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecer cartas de referência.

#### **4– Normatização**

O estágio de pós-doutorado é regulamentado pela resolução Nº 03/2013 da Câmara Superior de Pós-Graduação do CONSUNI/UFCG e pela portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

Campina Grande/PB, 04 de outubro de 2013

Henrique Fernandes de Lima  
Coordenador do PPGMat